



MUNICÍPIO DE LAURENTINO - SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.657/0001-97
Rua XV de Novembro, 408 – Centro – CEP 89170-000
Fone/Fax: (47) 3546-1530
E-mail: licitacao@laurentino.sc.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2024
EDITAL DE DISPENSA Nº 60/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE LAURENTINO-SC, Inscrito no CNPJ Nº 83.102.657/0001-97, com sede à Rua XV de Novembro, 408 - Centro, Laurentino/SC - CEP – 89.170-00, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, está realizando a contratação direta, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, discriminados a seguir:

1.0 DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1 De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode efetivamente realizar a contratação direta do serviço requerido, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II do referido diploma, *in verbis*:

Artigo 75: É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos); [\(Vide Decreto nº 11.871, de 2023\)](#)”

Ademais, aplica-se ao presente procedimento, o disposto no artigo 46, §4º, da Resolução n. 1698/2024, que dispõe: “*Art. 46. Considerando o disposto no art. 176, II da Lei nº 14.133/2021, até 01 de abril de 2027, quando for cabível a dispensa eletrônica, esta poderá ser substituída por publicação do Aviso de Dispensa no site oficial do Município e no PNCP e recebimento de propostas por meio físico e/ou digital, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, sendo que nas compras em geral até 25% (vinte e cinco por cento) ou à ¼ (um quarto) do valor máximo da dispensa de licitação podrá ser dispensada a publicação no PNCP e Diário Oficial para recebimento de novas propostas pelo prazo de três dias.*”

2.0 DO OBJETO:

2.1 Constitui objeto desta Contratação direta **Aquisição de café para a Prefeitura Municipal de Laurentino/SC**

2.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1 – ANEXO I – DFD;



3.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Laurentino/SC, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Referência	164	2004.33390000000000000000
Órgão/Unidade	04.00	Funcional 0004.0121.040
Ação	2004	Manutenção das Atividades de Administração
Elemento	33390000000000	Aplicações diretas
Vínculo	150170000	Outros Recursos não Vinculados

4.0 – DA JUSTIFICATIVA:

4.1 Justificamos a dispensa da realização de Processo Licitatório: Aquisição de café para o a Prefeitura Municipal de Laurentino. É crucial ressaltar que nosso fornecedor o CinCatarina encontra-se em período de remanejamento de valores, e consequentemente, sem previsão de liberação de novas compras. A disponibilidade de café no local de trabalho traz inúmeros benefícios que contribuem para o bem-estar e produtividade dos colaboradores, o consumo de café não só proporciona uma pausa revigorante durante o expediente de trabalho, mas também estimula a concentração e a disposição para realizar as tarefas diárias.

4.2 Justificativa da escolha da empresa: a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público, deve ser meta permanente de qualquer administração pública. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média no mercado específico, obtida através de pedido de orçamento, o qual obteve-se respostas de empresas e consulta realizada junto ao PNCP. As propostas analisadas foram consideradas também a questão de qual é a mais vantajosa para a Administração;

5.0 – DO VALOR CONTRATADO:

5.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 839,40 (oitocentos e trinta e nove reais, e quarenta centavos)**

6.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

6.1 A presente **Dispensa de licitação**, não ficará aberta para recebimentos de novas propostas, considerando tratar-se de da contratação direta de pequeno valor. Portanto inviável tecnicamente aguardar novas propostas o que acarretaria prejuízo aos trabalhos.



6.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

- 5.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) com data de emissão não superior a 90 dias;
- 5.2.2 Cópia do contrato Social em vigor (Consolidado), ou última alteração;
- 5.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 5.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 5.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 5.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 5.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Obs: Se a certidão não constar prazo de validade, será considerada 60 (sessenta) dias, após sua emissão.

6.3 Proposta de Preço/Cotação:

6.3.1 De acordo com a pesquisa de preços acostada as empresas contratadas apresentam cotação com valores praticados em mercado.

- **Supermercado Preço Popular**, inscrito no CNPJ sob o n. 01.835.325/0001-00, estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 1200, Bairro Centro, Cidade de Rio do Oeste/SC – CEP 89.180-000, que apresentou o valor total de R\$ 839,40 (oitocentos e trinta e nove reais, e quarenta centavos)

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor referência unit. em R\$	Valor total de referência
1	60	PACOTES	Café em pó torrado e moído, embalado a vácuo	R\$13,99	R\$ 839,40
Total:					R\$ 839,40

- **Supermercado do Povo**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.293.544/0001-42, localizado na Rua John Kennedy, nº 435, Bairro Centro, Município de Rio do Oeste/SC, CEP 89.170-000 que apresentou o valor total de R\$ 941,40 (novecentos e quarenta e um reais, e quarenta centavos).

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor referência unit. em R\$	Valor total de referência
1	60	PACOTES	Café em pó torrado e moído, embalado a vácuo	R\$15,69	R\$ 941,40
Total:					R\$ 941,40

- **Mundialmix Comercio de Alimentos LTDA (Brasil Atacadista loja 25)**, inscrito no CNPJ sob o nº 82.956.160/0045-94, localizado na Rua Estrada Boa Esperança, Bairro Progresso, Município de Rio



MUNICÍPIO DE LAURENTINO - SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.657/0001-97
Rua XV de Novembro, 408 – Centro – CEP 89170-000
Fone/Fax: (47) 3546-1530
E-mail: licitacao@laurentino.sc.gov.br

do Sul/SC, CEP 89.163-610 que apresentou o valor total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais).

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor referência unit. em R\$	Valor total de referência
1	60	PACOTES	Café em pó torrado e moído, embalado a vácuo	R\$15,75	R\$945,00
Total:					R\$ 945,00

7.0 – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento ocorrerá em até 20 (vinte) dias após apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

8.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.2. O Município deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.3. A anulação do procedimento de Edital, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

8.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Laurentino/SC, 15 de maio de 2024.

Marcelo Tadeo Rocha
Prefeito